



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "RODRIGO BALLA" .
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Roselaine Eler Ferreira
E-mail: referreira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "Arena Vitória", que será realizado no dia 06 de janeiro de 2024, na Praia de Camburi. Os eventos ocorrem em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento "**Arena Verão 2024**", para animar ainda mais esta época do ano tão agitada. Promovida pela Prefeitura de Vitória, a arena terá uma programação recheada de diversão com atrações gratuitas para todas as idades, que estão atraindo moradores e turistas. Além de fomentar a economia do bairro e levar para a comunidade alegria, incentivando, desenvolvendo, enaltecendo e enriquecendo a cultura local, democratizando ainda mais a cultura, potencializando competências humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população como um todo.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração sendo certo que a atração **RODRIGO BALLA**, possui. Dizem que "toda conquista obtida passo a passo costuma ser mais sólida do que as vitórias que vêm muito rapidamente".



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

O cantor Rodrigo Balla serve como exemplo dessa velha máxima popular. Há quase vinte anos na estrada, três deles em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e a quinze que o cantor capixaba solidificou a sua carreira no mundo sertanejo, investindo muito profissionalismo, talento e garra, o que lhe permite cativar um público fiel que aumenta a cada ano.

O cantor possui 03 CD's, sendo 02 gravados AO VIVO e um de carreira, sob o título "Pocando Tudo no Sertanejo", além de 03 DVDs. 1º "Rodrigo Balla ao vivo" gravado no interior do estado em MIMOSO DO SUL.

2º "Rodrigo Balla DVD de Verão" gravado na cidade de Marataízes no verão de 2018.

3º "O Balla no BAR" gravado na grande vitória em julho 2023.

Nascido no Município de Cariacica/ES em 12/08/1976; e morador de Vila Velha à 27 anos, no decorrer de sua carreira apresentou-se em vários Estados, como Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, Goiás, e também fora do Brasil (Londres, Bolívia, Paraguai), sempre lembrando seu Estado natal por onde passa. O cantor Rodrigo Balla, durante o período da pandemia pela COVID-19, não deixou de produzir, e mesmo sem entrar recurso nenhum, devido a paralisação e a não contratação de nenhum evento, ele se empenhou e produziu 2 lives para plataforma YOUTUBE com mais de 13000 visualizações, através de amigos, fãs e seguidores. Recentemente lançou seu novo trabalho, (Salto e Coração na mão) gravado pelos músicos da WS- Wesley Safadão, disponível no YouTube em Vídeo Clipe e pelo Spotify.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação,



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para **01 (uma) apresentação**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 0011**, emitida em 21 de julho de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa "**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**", inscrita no CNPJ n.º 27.165.562/0001-41 no valor unitário de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.; **2) Nota Fiscal n.º 17006**, emitida em 18 de dezembro de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BAIXO GUANDU**", inscrita no CNPJ n.º 28.842.205/0001-33 no valor unitário de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar para cada apresentação será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, que ocorrerá **no dia 06 de janeiro de 2024, na Praia de Camburi**. Sendo assim, é compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: " Rodrigo Balla "	Apresentação	01



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Vitória/ES, 02 de janeiro de 2024.

Roselaine Eler Ferreira

Gerente de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PATRICIA PAIXAO DA VITORIA LOPES, CPF: ***.96.477-** em 03/01/2024 11:05:45. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
45D51CB1-BA20-4043-803C-1B750D694F0A

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em:
04/01/2024 13:20:44

ROSELAINE ELER FERREIRA:10440582776 - Assinado Digitalmente em: 04/01/2024
13:53:50